



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º. 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

**ÁREA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS DO LNCC - ARPLA**

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e tendo em vista o disposto no art. 41 do Regimento Interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria MCTIC n° 5.158 de 14/11/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Criar a **Área de Planejamento, Acompanhamento e Relações Institucionais do LNCC - ARPLA** com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:

- I. Reunir informação relevante e produzindo análises de dados;
- II. Interagir com outras instituições;
- III. Preparar relatórios e propostas;
- IV. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Serviço do LNCC.

AUGUSTO CÉSAR GADELHA VIEIRA

